DECRETO N° 015/2023.

EMENTA: Decreta Mudança de Feira Livre na sede do Município em razão de feriado nacional e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio é feriado nacional, Dia do Trabalhador e da Trabalhadora,

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio do ano em curso cai numa segunda-feira, dia da tradicional feira livre da sede do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida para terça-feira, dia 02 de maio de 2023, a FEIRA LIVRE da sede do Município de Iguaracy.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CERTIDÃO
CERTIFICO em virtude da faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Dec. 015/23 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 19/04/23 a 18/05/23
O referido é verdadeiro
Iguaracy, 19 de abril de 2023
José Juliano Fernandes do Reis
Agente Administrativo Mat. 352
CPF: 013.704-08

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230606084414.pdf
assinado por: idUser 86